



## ANTHROPOLOGY OF LAW ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Professor Doutor Armando Marques Guedes  
*ano letivo de 2020-2021*

**Choose two and only two of the following themes and discuss them using in each of your answers at least two examples treated in classes and included in the bibliographic support to the discipline. As announced during the relevant semester, evaluation will depend on clarity in the use of Anthropology of Law concepts discussed in class (40%), on knowledge of ethnographic examples (20%), and on the creativity displayed (40%).**

Escolha e desenvolva dois (e só dois) dos seguintes temas, utilizando em cada uma das suas respostas pelo menos dois dos exemplos tratados nas aulas e constantes da bibliografia de apoio ao programa da disciplina. Como anunciado durante o semestre letivo, a avaliação dependerá da clareza na utilização de conceitos de Antropologia Jurídica discutidos nas aulas (40%), do conhecimento manifestado nos exemplos etnográfico (20%), e da criatividade intelectual demonstrada (40%).

**1. “The rich, long and very relevant polemic between Max Gluckman and Paul Bohannan, in the 50s and 60s of last century, embodies a ‘foundation tension’ that runs through all legal anthropological discussions”. Discuss in as much detail as possible why and how this is the case.**

1. “A rica, longa e muito pertinente polémica entre Max Gluckman e Paul Bohannan, nos anos 50 e 60 do século passado, dá corpo a uma ‘tensão fundacional’ que perpassa todas as discussões entretidas em todas as discussões jurídico-antropológicas”. Discuta num detalhe tão grande quanto possível como e porquê tal é o caso.

**2. “Egalitarian practices are as much products of social constructs just as much as hierarchical ones”. Discuss with examples given in class.**

2. “Práticas igualitárias são produtos de construções sociais tanto quanto as hierárquicas”. Discuta com exemplos fornecidos nas aulas.

**3. How do we know all societies have laws, even when they do not have words for it? Detail using as an example at least one of the ‘dispute resolution’ mechanisms we discussed in class.**

3. Como é que sabemos que todas as sociedades têm “leis”, mesmo que não tenham um termo para isso? Pormenorize utilizando como exemplo pelo menos um dos mecanismos de resolução de disputas que discutimos nas aulas.

**4. How can we analytically understand “exotic” practices like Southeast Asian head-hunting; or can we interpret the importance of taxonomies for prescriptions and proscriptions? Discuss some of the alternative/complementary interpretations put forward during classes.**

4. Como podemos analiticamente compreender práticas “exóticas” como a da caça às cabeças na Ásia do Sudeste; ou como podemos interpretar a importância de taxonomias para prescrições e proscricções? Discuta algumas das interpretações alternativas/complementares fornecidas nas aulas.